fevereiro de 19 95．－．
IMOV E L：Um terrenc com área de $156,32 m 2 n$ ，constituido pelo lote $22-\mathrm{H}$ ，da quadra 156 B ，gieba＂ C ＂，do Jardim Zasra， per－imetro urbano，medindo 5，0m de frente paras a Fua Um： igual medida nos fundos，confinando com uma vielas por $31,50 m$ da frente aos fundoss，do lado direktos de quem da rua olha para o terrenos confinando com o lote 21－A；a $30,75 \mathrm{~m}$ da frente ans fundos：do lado esquerdo，confinando com o lote 22－A；localizado no lado direito da referida via pldilica，no sentido de quem do lote se dirige para a viela que separa a
 inscrigio fiscal no．22n075．BSO－1．EFDFRIETARTOS：EHAFIS MANSUR SADEK：Eua muiner：ADILIA AMNA SADEK：inscritos no CPF／MEFF： $004.919 .268 / 04 \%$ AIS MANSUR SADEK：sua mulher： NELSINA LIMA MONCAD SADEK irsEcritos ric CFF／MEFF． 022．271．343／日7，casados pelo regime da comuntan umiversal de bens，antes da kei b．E15／77：CELSO VICTOR OTAVTANO SADEK： EsIteiros inscrito no CFF／MEFF．004．919．188／87：E IVETTE NEFFA SADEK，viGu，inEEFita no CPF／MEFF，3日7．529．808／04： todos brasileiros，proprieterios，residentes e domiciliados em Gas Faulo．Capitals Be Rua Boa Vista：pe ITTUB gGUSSITIVO：Tr．उ，0S2，feita aos 01／03／1755，fa Frimeira Circunsericimo Imobiliaria de Santo Andres 2．12） 2.122, feitas aos lb／06／1970，neste Fegistro，onde o loteamento acha－se inserita sob no．02．o parcelaymerto
 averbado posterior
oficial：


1．
Av．1－23 deffyereiro de 1975．Efeita a presente averbarao． no sentido be／ficar constando que a Fua Um：denomina－se atualmente Fuf Joab Batista Donadellis conforme prova o Dec． Lei．Minicipa3／no． $2453_{3}$ o qual engantra
 auto $-\left(\frac{\square}{\square}\right.$ Oficial：

F．2－23 de fevereiro de 1995．TRANGM TENTES：OE propriettarios acimar ADQUTRENTE：MARCOS MORAES，brasileiro，solteiro． maior，desenhista，titular da RG．ne．34．717．343－6FPYSP．e inscrito no CFF／MEFF．g sob no．103．201．95日／13．fesipente e domiciliado em Sab Fauloy Capitaly na Fua Toledo Earbobas g7s，Belenn TITULO：Venda e compra．FOFMA dN TITULO： Escritura de lt de fevereira de 1995 do Fricaeiro Cextoria de


Oficiad：






 resibentes $E$ domiciliarosem Seo Faulqu Capitala na Fuex





Av.4- 07 de Maio de 1999.

## RENUNCIA DE USUFRUTO

Por escritura datada de 22/04/1999, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 300 , folhas 235 , foi autorizada a presente averbação, para constar que, os usufrutuários LACY MARTINS DA SILVA e ADOLFINA MORAES DO SANTOS, ampos supra qualificados, RENUNCIARAM O USUFRUTO, que sef encontra/registrado sob n. ${ }^{\circ} 03$ desta, atribuindo a referida renúncia o valor de " $\$ 7 / 000,00$. A Oficial Interina
 .(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.5-27 de Maio de 1999.

## CONSTRUCĀO

Pelo instrumento particular datado de 14/05/1999, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que foi construido o PREDIO n. ${ }^{\circ} 59$ DA RUA JOÃO BATISTA DONADELLI, com uma área construída de $242,81 \mathrm{~m} 2$, conforme prova a Certidão n. ${ }^{\circ}$ 245/98, expedida pela Prefeitura local em 14/05/1999; e, a C.N.D. do I.N.S.S. sob n. ${ }^{\circ} 0034099-21634003$, expedida em $14 / 05 / 1999$, a qual fica arquivada neste Serviço Registral, na pasta própria, sob n. ${ }^{\circ} 1.842$, estimando, para à construção, o valor de R $\$ 56.260,00$.


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

VALOR VENAL: RS58
O Oficial Substititio

Av.6-02 de Jupho de 1999.

## CASAMENTO

Por instrumento particular datado de 31/10/1999, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação para constar que MARCOS MORAES, casou-se com MARIA GILVANEIDE DOMINGOS MORAES, pelo regime da comumhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme prova a certidão extraida do termo n. ${ }^{\text {. }} 10.386$, livro $\mathrm{B}-035$-aux ; folhas 266 , expedida pelo Oficial de Registro Civíl do Décimo Subdistrito do Belenzinho, Comarca de São Paule, Gappatin.
O OficialSubstituto

Av.7-04 de Junho de 1999.

## EXX-OFICIO

Procedo a presente averbação retificatória, á vista da reapresentação do título que ensejou a Av. 6 supra, com base no artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, combinado com o item 123.1, do Capitulo XX, do Provimento $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 58 / 89$, da Egrégia Córregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, a mesma averbação n. 06 foi ensejada através do instrumento particular gatado de 31/05/1999, e não como constou daquela averbayão. AOficial Interina
 (LAIS ADELAA FUZZO POVEDA)
R.8-12 de Julho-de 1999.

## VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular datado de 25/06/1999, devidamente legalizado, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66,
$\left[\begin{array}{c}\text { MATRICULA } \\ 33.763\end{array}\right]\left[\begin{array}{c}\text { FICHA } \\ -02- \\ \text { VERSO }\end{array}\right]$

MARCOS MORAES, desenhista, titular do RG n. ${ }^{\circ}$ 14.717.343-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. ${ }^{\circ}$ 103.201.958/13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GILVANEIDE DOMINGOS MORAES, do lar, titular do RG n. ${ }^{\circ}$ 28.330.810-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.‥326.715.633/53; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Batista Donadelli, 59, Vila Maria José, VENDEU o imóvel objeto desta, pelo valor de R $\$ 52.000,00$, a FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, brasileiro, separado judicialmente, industriário, titular do RG n. ${ }^{\circ}$ 17.542.026-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. ${ }^{\circ}$ 055.984.268/62; e, ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, representante de vendas, titular do RG n. ${ }^{\circ}$ 25.051.337-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. ${ }^{\circ}$ 155.166.118/73, ambos residentes domiciliados mão Paulo, Capital, na Rua João Antunes Maciel, 420. Foram pitiligados os recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. no montante de R\$17.500,00.

VALOR VENAL: R $\$ 56.25 \%$,47
A Oficial Interina
.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)
R.9-12 de Julho de 1999.

## HIPOTECA

Pelo título acima registrado, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO e ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia, DF, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta, para a garantia da dívida de $R \$ 33: 400,00$, pagáveis em 300 prestações mensais, no valor inicial total ae $\mathrm{R} \$ 361,64$ com/juros de $8,0000 \%$ ao ano, vencendose a primeira prestação em $25 / 07 / 199 \rho$, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições fonstantes do instrumento particular. $\frac{\text { VALOR VENAL }}{\text { A Oficial Interina }}(\mathrm{R} \$ 5.258,4 \mathrm{~m}$.
.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)
continua na ficha 03

LIVRO No 2 - REGISTRO
GERAL
MATRICULA
33.763 -03-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de
Junho
de 2005

Av.10-1 ${ }^{\circ}$ de Junho de 2005.

## ALTERACĀO DO NÚMERO

Título prenotado sob $\mathrm{n}^{\circ} 74.111$ aos 16/05/2005.
Pelo título adiante registrado foi autorizada a presente averbação para constar que o prédio existente sobre o imóvel objeto desta possui atualmente o número 31 da Rua João Batista Donadelli, conforme prova ora arquivada
A sisgente
Av.11-1 ${ }^{\circ}$ de Junho de 2005.

## CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Pelo título abaixo registrado foi autorizada a presente averbação para constar O CANCELAMENTO DAHHPOTECA registrada sob $\mathrm{n}^{\circ} 09$ desta.
R.12- $1^{\circ}$ de Junho de 2005.

## VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular datado de 16/05/2005, com força de escritura pública, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO e ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Batista Donadelli, 59, VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA, pelo valor de $\mathrm{R} \$ 62.000,00$, a CAMILA TATIANE CORREA, brasileira, solteira, maior, economiária, titular do $\mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ}$ 28.901.067-6SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob $\mathrm{n}^{\circ} 256.189 .418 / 56$, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Ariosto da Silva Lazaro, 236. Foram utilizados os recursos próprios no montante de $\mathrm{R} \$ 1.000,00 ; \mathrm{R} \$ 9.000,00$ provenientes dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; e, R $\$ 52.000,00$ correspondentes ao financiamento concedido pela continua no verso

R.13-1 ${ }^{\circ}$ de Junho de 2005.

## HIPOTECA

Pelo título acima registrado á proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia, DF, inscrita no CNPJ sob $\mathrm{n}^{\circ}$ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta, para a garantia da dívida de R\$52.000,00, que será amortizada em 204 prestações mensais, no valor inicial total de $\mathrm{R} \$ 670,43$, vencendo-se a primeira no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, com taxa de juros nominal de $8,1600 \%$ ao ano e efetiva de $8,4722 \%$ ao ano, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do ins̃trumento particular.
(Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto ( 7 AGNER ZAGO)

Av.14- 30 de Agosto de 2011.

## CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Título prenotado s $\phi \mathrm{b}$ in 99.728 aos $15 / 08 / 2011$.
Pelo título adiante reesistrado, foi autorizada a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob $\mathrm{n}^{\circ} 13$ desta.
O, escreyente $\cap$ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Waend (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).
Av.15-30 de Agosto de 2011.

## CASAMENTO



Maủa, de agosto de 2011
Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que CAMILA TATIANE CORREA casou-se com LAURO RODRIGO CONTINI, brasileiro, filho de Wilson Contini e de Nair Pereira da Costa Contini, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 19/04/2007, passando a mulher a assinar GAMILA TATIANE CORREA CONTINI, conforme prova ora arquivada.

(Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).
R.16-30 de Agosto de 2011.

## VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de $12 / 08 / 2011$, CAMILA TATIANE CORREA CONTINI, gerente, assistida por seu esposo LAURO RODRIGO CONTINI, auxiliar administrativo, titular do $\mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ} 001031754-\mathrm{SSP}-\mathrm{MT}$, inscrito no CPF/MF sob $\mathrm{n}^{\circ}$ 288.983.488-35, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Batista Donadeli, 31, Jardim Zaira, VENDEU $O$ IMÓVEL OBJETO DESTA, pelo valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a DANIEL DA SLLVA BARBOSA, microempresário, titular do $\mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ} 35.255 .334-0-\mathrm{SSP}-\mathrm{SP}$, inscrito no CPF/MF sob $n^{\circ}$ 226.513.368-07, e sua esposa LETICIA APARECIDA RAMOS VIEIRA BARBOSA, microempresária, titular do RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 42.259.877-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n ${ }^{\circ}$ 303.190.398-62, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Guilherme Polydoro, 787, casa 3, Jardim Zaíra. Foram utilizados R $\$ 48.000,00$ a título de entrada; e $\mathrm{R} \$ 192.000,00$ correspondentes ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A.
BASE DO ITBI: R\$250 000,00.

(Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.17-30 de Agosto de 2011.

## ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título acima registrado os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na Cidade de Deus, $\mathrm{s} / \mathrm{n}^{\mathrm{o}}$, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob $\mathrm{n}^{\circ}$ 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de $\mathrm{R} \$ 192.000,00$ (cento e noventa e dois mil reais), que será amortizada em 360 prestações mensais, no valor inicial total de $\mathrm{R} \$ 2.192,12$, vencendo-se a primeira em 12/09/2011, com taxa anual de juros nominal e efetiva, respectivamente, de $10,03 \%$ e $10,50 \%$, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

(Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.18- 06 de Janeiro de 2020.

## CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob n ${ }^{\circ} 144.032$ aos 13/09/2019.
Pelo instrumento particular datado de 16/12/2019 e tendo decorrido o prazo legal para os devedores fiduciantes, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária registrada sob $\mathrm{n}^{\circ} 17$ desta, conforme previsto no §7 ${ }^{\circ}$ do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.
BASE DO ITBI: R\$250.000,00
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).
Av.19-06 de Agosto de 2020.

## LEILÃO NEGATIVO



Título prenotado sob n ${ }^{\circ} 148.451$ aos 07/07/2020.
Pelo instrumento particular datado de 02/03/2020, foi autorizada a presente averbação para constar que não houve licitante nos leilões, ficando por consequência extinta a dívida registrada sob $\mathrm{n}^{\circ} 17$ desta, nos termos do artigo $27, \S 6^{\circ}$ da Lei $n^{\circ} 9.514 / 97$, tendo o credor apresentado competente quitação. Selo digital No: 1206003310000 AVM24034620N
A escrevente substituta $\sqrt{\text { an }}$ unt + Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

